

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 20ª (vigésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 58/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a titulação de imóveis urbanos, públicos ou particulares, objeto de regularização fundiária, no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo que o Projeto de Lei nº 58/2021 tramite em Regime de Urgência Simples. Disse que a proposição foi apreciada pelo CONCIDADE, sendo aprovada unanimemente pelo conselho, que considerou a relevância da matéria. Disse que, no entanto no CONCIDADE foi analisado “se o projeto é bom ou não”, sem haver análise de legalidade. Disse que o projeto é extenso, e implica inclusive na alteração de taxas. Disse que com o Regime de Urgência Simples a Câmara Municipal terá mais tempo de analisar a proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que concorda com o Vereador Rogério Silva, disse que o CONCIDADE faz uma análise, enquanto a Câmara Municipal faz outra análise. Disse que o projeto deve ser analisado com atenção. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 58/2021. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 58/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (tramitação em Regime de Urgência Especial), sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 56/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.046.167,40 (um milhão,

quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. Ofício nº 265/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que envia relatório de metas fiscais LDO, 1º quadrimestre 2021. Ofício nº 78/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias das Leis Ordinárias nº 5.472, 5.471 e 5.474/2021 e Decretos nº 234 e 235/2021. Ofício nº 80/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias das Leis Ordinárias nº 5.473/2021 e Decretos nº 236/2021. Ofício nº 263/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 09 de junho de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2021 para aquisição de veículos a fim de atender às necessidades das secretarias deste Município. Ofício nº 264/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de junho de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 006/2021 com registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada, para implantação e operacionalização de sistema informatizado para administração, gerenciamento e controle de despesas de frota, visando à manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios. Ofício nº 265/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de junho de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2021 com registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ambulância tipo D, UTI móvel adulto, pediátrico e neonatal, destinado à transferência de pacientes do SUS em estado crítico/grave entre hospitais de referência, fora do município, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 747/2021/GAB/SEMA-MT, oriundo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento 14/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 31/2021/SAD, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que encaminha relatório de atividades do 1º quadrimestre de 2021. Ofício nº 90/2021/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento que encaminha relatório de execução de atividades desenvolvidas pela SEPLAN do 1º quadrimestre de 2021. Ofício nº 26/2021/SEAPA, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que convida os senhores vereadores para participar do ato de entrega de 01 caminhão baú refrigerado concedido à Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região, á realizar-se no dia 04 de junho de 2021 às 9h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 28/2021/LAR DO IDOSO, oriundo da Associação Nosso Lar- Casa do Idoso, que convida os vereadores para apresentação de metas e demandas para as próximas etapas nas melhorias das estruturas e atendimento aos residentes. **PROJETO DE LEI Nº 18/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que reconhece a prática de atividades físicas como essencial, no âmbito do Município de Tangará da Serra, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 18/2021 tramitasse em Regime de Urgência Especial. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de Regime de Urgência Simples constante na justificativa do Projeto de Lei nº 18/2021, sendo este

aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 20/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que cria Programa de Cadastro Permanente de Profissionais com Deficiência (CPPCD), no âmbito do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 129/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações referentes aos atendimentos dos ACE (Agentes Comunitários de Endemias). Requerimento nº 130/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações acerca das agentes comunitárias de saúde, referente a cópia do livro de controle de visitas de cada ACS com nomes e endereços. Requerimento nº 131/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da fiscalização nos ônibus com passageiros para traslado intermunicipais e interestadual com relação as normas sanitária de prevenção ao COVID-19. Requerimento nº 132/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do material de trabalho e insumo dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Requerimento nº 133/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal informações acerca da frota de veículos do município. Indicação nº 672/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma calçada no entorno da academia ao ar livre localizada no Bairro Shangri-Lá. Indicação nº 673/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma rede de drenagem pluvial na Avenida Lions Internacional. Indicação nº 674/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de rede de iluminação pública na Rua 32 do Bairro Tarumã, do nº 1520 até a rotatória do Parque do Bosque. Indicação nº 675/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção e revitalização dos canteiros na Estrada Boa Vista, que passa entre os Bairros Mané Garrincha e Vila Goiás, bem como a revitalização dos canteiros na Avenida Inácio Bittencourt. Indicação nº 676/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a vacinação dos profissionais da educação no município de Tangará da Serra. Indicação nº 677/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Dr. João José de Matos a aquisição de implementos para trator, uma calcalhadeira, roçadeira, ensiladeira, carreta basculante, grade hidráulica e mais um trator, para a Associação Cachoeira do Juba que fica localizada na Agrovila Irrigação. Indicação nº 678/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o desmembramento dos USF da Vila Horizonte e Santa Izabel, COHAB 01 e COHAB 02, Barcelona e Morada do Sol, clínica da Família e Jardim Europa. Indicação nº 679/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um poço artesiano e um reservatório com maior capacidade de armazenamento de água, no antigo reservatório do SAMAE na Rua 20 da Cohab Tarumã em Tangará da Serra. Indicação nº 680/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico no Bairro Esmeralda. Indicação nº 681/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal um poço artesiano e um reservatório de água de maior capacidade para a Gleba Triângulo, no município de Tangará da Serra. Indicação nº 682/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de uma área de lazer no espaço do Centro Comunitário no Bairro Jardim Dona Júlia. Indicação nº 683/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realização da operação tapaburacos no Jardim Goiás. Indicação nº 684/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal,

através do departamento de transporte aéreo e viário (DETRAV) a instalação de redutor de velocidade na Avenida Ismael José do Nascimento (próximo à Thiago Material de Construção), Bairro Monte Líbano. Indicação nº 685/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realização da operação tapa buracos entre a Rua Rio de Janeiro Natal no Bairro Jardim Dona Júlia. Indicação nº 686/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de meio-fio na Rua 40 esquina com a 5-A Jardim Paraíso. Indicação nº 687/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Travessa 3-B Jardim Monte Líbano. Indicação nº 688/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal para que seja realizado processo licitatório para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço. Indicação nº 689/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a execução de uma faixa de segurança e redutor de velocidade na Avenida Brasil, Bairro Vila Alta. Indicação nº 690/2021, de autoria dos Vereadores Dr. Bandeira e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a contratação e disponibilização de profissional agente de saúde para atendimento no Bairro Vale do Sol. Indicação nº 691/2021, de autoria dos Vereadores Dr. Bandeira e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a implantação de iluminação pública e a construção de rede de esgotamento sanitário no Bairro Vale do Sol. Indicação nº 692/2021, de autoria dos Vereadores Dr. Bandeira e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Avenida Mituo e a recuperação e pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Vale do Sol. Indicação nº 693/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviço de mutirão de teste rápido de Covid-19 na população de Tangará da Serra. Indicação nº 694/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize maquinários para fazer o patrolamento das Ruas Brasil, São João, Augusto e Dina Martins Junqueira no Distrito de Progresso. Indicação nº 695/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a inclusão de academias ao ar livre na Rua 15 no Bairro Jardim Europa, atrás do Colégio Ideal. Indicação nº 696/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto que envide esforços junto aos órgãos competentes para contemplar demandas para a saúde no Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 697/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a instalação de outdoors sobre a proibição de queimadas em pontos estratégicos da cidade. Indicação nº 698/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Autarquia SAMAE que verifique a possibilidade de aperfeiçoar cronograma de coleta seletiva nos Distritos, Comunidades Rurais e Assentamentos. Indicação nº 699/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realizar estudos para oferecer melhores condições aos Distritos, Comunidades e Assentamentos do nosso município, na tentativa de evitar o Êxodo Rural. Indicação nº 700/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que faça operação tapa buraco na Rua 17-A em frente à Igreja Sagrado Coração de Jesus na Cohab Tarumã. Indicação nº 701/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Senador Wellington Fagundes que verifique a possibilidade de destinação de Emenda Parlamentar para possível reforma e/ou construção do Terminal Rodoviário no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 702/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize maquinários para fazer o patrolamento na travessa entre a Rua 15-A (Rua José Mariano) e a Rua 17-A

(Rua Pedro Camilo Zamparoni) no Bairro Jardim Santa Lucia (antigo Jardim Itália). Indicação nº 703/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso que providencie juntamente a concessionária Via Brasil melhorias na sinalização das serras dos Parecis e Tapirapuã. Indicação nº 704/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça melhorias na entrada do estacionamento do Centro Nefrológico. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a doação de caixas de água para famílias que não tem condições financeiras de adquirir.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de contratação de mais médicos para prestar atendimento na URA”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação cuja autoria compartilha com a Vereadora Sandra Garcia, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade imediata de instalação de telefone fixo no Posto Central do Município.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a pintura adequada da ciclovia localizada na Avenida Lions Internacional.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ademir Anibale, Davi Oliveira, Dr. Bandeira, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Professor Sebastian, Edmilson Porfírio, Dona Neide, Elaine Antunes, Nivaldo Leiteiro, Eduardo Sanches, Fábio Brito e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 53, 54 e 55/2021 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 53/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que projeta a receita corrente e de capital para os exercícios de 2022 á 2025, acompanhada da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 54/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$2.539,03 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos), para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 55/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre cessão ou permuta de servidores do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso e outros órgãos dos poderes Executivo, Legislativo ou

Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 53, 54 e 55/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 53/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 53/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 53/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 53/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 53/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 54/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 54/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 54/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 54/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 55/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 55/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 55/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 53, 54 e 55/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 53/2021 é muito complexo. Disse que deixará os comentários acerca do Projeto de Lei nº 53/2021 para os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos. Comentando o Projeto de Lei nº 54/2021 o Edil disse que trata da devolução de recursos referentes a um convênio. Comentando o Projeto de Lei nº 55/2021 o Edil explicou que a proposição dispõe sobre a autorização de cessão ou permuta de servidores do município e outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. O Edil disse que considerando a Lei Complementar nº 06 de 21 de junho de 1.994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Tangará da Serra, acompanha o raciocínio da assessoria jurídica da Câmara Municipal. Disse que o Poder Executivo deveria alterar Lei Complementar nº 06 de 21 de junho de 1.994, pois o regramento autoriza a atuação dos servidores municipais dentro do território do município. Disse que vê um grande risco em se for aprovado o Projeto de Lei nº 55/2021 sem a alteração da Lei Complementar nº 06/94. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva dizendo que tinha a mesma preocupação de seu nobre par Vereador Professor Sebastian. Disse que o artigo 112 da Lei Complementar nº 06/94 dá amparo para a cessão de servidores municipais para órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos casos previstos em lei

específica. Disse que o município cedeu dois servidores para a unidade avançada da Justiça Federal. Disse que se preocupou com a proposição quanto a fiscalização dos serviços por parte do parlamento. Disse que o projeto foi alterado, prevendo que qualquer cessão de servidores de um órgão para outro deveria passar antes pelo parlamento. Retomando a palavra o Vereador Professor Sebastian disse que o artigo 112 da Lei Complementar nº 06/94 se refere a atuação de servidores dentro do município. Disse que o Projeto de Lei nº 55/2021 prevê a cessão e permuta de servidores para atuarem fora do município. O Edil disse que não se sente a vontade para votar favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 55/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 55/2021. O comentando o Projeto de Lei nº 54/2021, o Edil explicou que a proposição dispõe sobre a devolução de recursos devido a encerramento de um convênio. Comentando o Projeto de Lei nº 53/2021, disse que a proposição demonstra a metodologia das receitas correntes do exercício 2022 a 2025. Disse que o projeto é muito importante e demandou uma dedicação extrema. Disse que no processo constam duzentas e cinquenta folhas no processo do Projeto de Lei nº 53/2021. Disse que o projeto descreve a metodologia de cálculo utilizada na projeção. Disse que o referido Projeto de Lei foi fruto de trabalho da equipe da SEPLAN, disse que a proposição estima algumas receitas de convênios, tanto em andamento quanto em prospecção. Disse que está projetado para 2022: a pavimentação e drenagem do Bairro Bela Vista, em um valor projetado de mais de um milhão de reais; a previsão de trezentos mil reais para obras de iluminação pública; a manutenção das praças do Bela Vista e Morada do Sol, a modernização da Feira Municipal, o PSA do Queima Pé, a ampliação do sistema de esgoto sanitário, a ampliação do sistema de tratamento de água, a aquisição de equipamentos, obras do PAC no Córrego Figueira, obras no aeroporto, aquisição de usina de asfalto, reforma e ampliação de escolas, a construção de uma creche nos Bairros Jardim Acapulco e Buritis, a construção de uma escola no Bairro Jardim Buritis. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 53, 54 e 55/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: os Projetos de lei nº 53 e 54/2021 foram aprovado por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 55/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, às 16h57min do dia 1º (primeiro) do mês de junho do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	

NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	